

EDITAL

Reformulação de soluções de abastecimento a Vila Franca de Xira e Loures
DESPACHO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁTER DE
URGÊNCIA, PARA A REFORMULAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ABASTECIMENTO A VILA
FRANCA DE XIRA E LOURES

A EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 24, 1250-144 Lisboa, vem dar público conhecimento que, por Despacho n.º 988/2025 do Secretário de Estado do Ambiente, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 15, de 22 de janeiro, foi declarada de utilidade pública a expropriação da parcela de terreno denominada «Parcela n.º 5», a destacar do prédio sito na união das freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeriras, concelho de Vila Franca de Xira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5 da secção K (parte), com vista à realização da Empreitada de *Reformulação de soluções de abastecimento a Vila Franca de Xira e Loures*.

A parcela objeto da expropriação encontra-se identificada no Diário da República cuja planta parcelar se anexa para todos os efeitos legais.

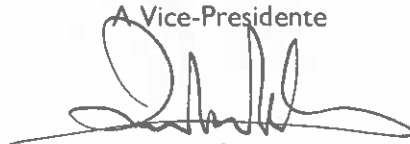
Mais torna público que, em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com posteriores alterações, ficam por este meio notificados todos os proprietários/interessados do *Despacho* e da existência de proposta indemnizatória, que abrange, nomeadamente a seguinte parcela relativamente à qual não são conhecidos os proprietários/interessados:

N.º da Parcela	Identificação do(s) Interessado(s)	Identificação do Prédio		Natureza da Parcela (PDM)		Áreas do Prédio (Necessária/Sobrante) Expropriação (Total/Parcial)	Tipo de Indemnização	Áreas Parciais (m²)	Áreas Totais (m²)
		Matriz/Freguesia/Concelho	Descrição Predial	Condicionantes	Ordenamento				
5	Proprietário(s): Desconhecido	Tipo: Rústica N.º Art: S-K (Parte) Freguesia: U.F. de Castanheira do Ribatejo e Cachoeriras	1647/20100528	Infraestruturas - Estações Elevatórias - Águas do Oeste e Infraestruturas - Conduções Adutoras - EPAL	Solos Afetos à Estrutura Ecológica Urbana e Sítios Arqueológicos	Área Necessária Expropriação Parcial	Solo Apto para Construção	54	54

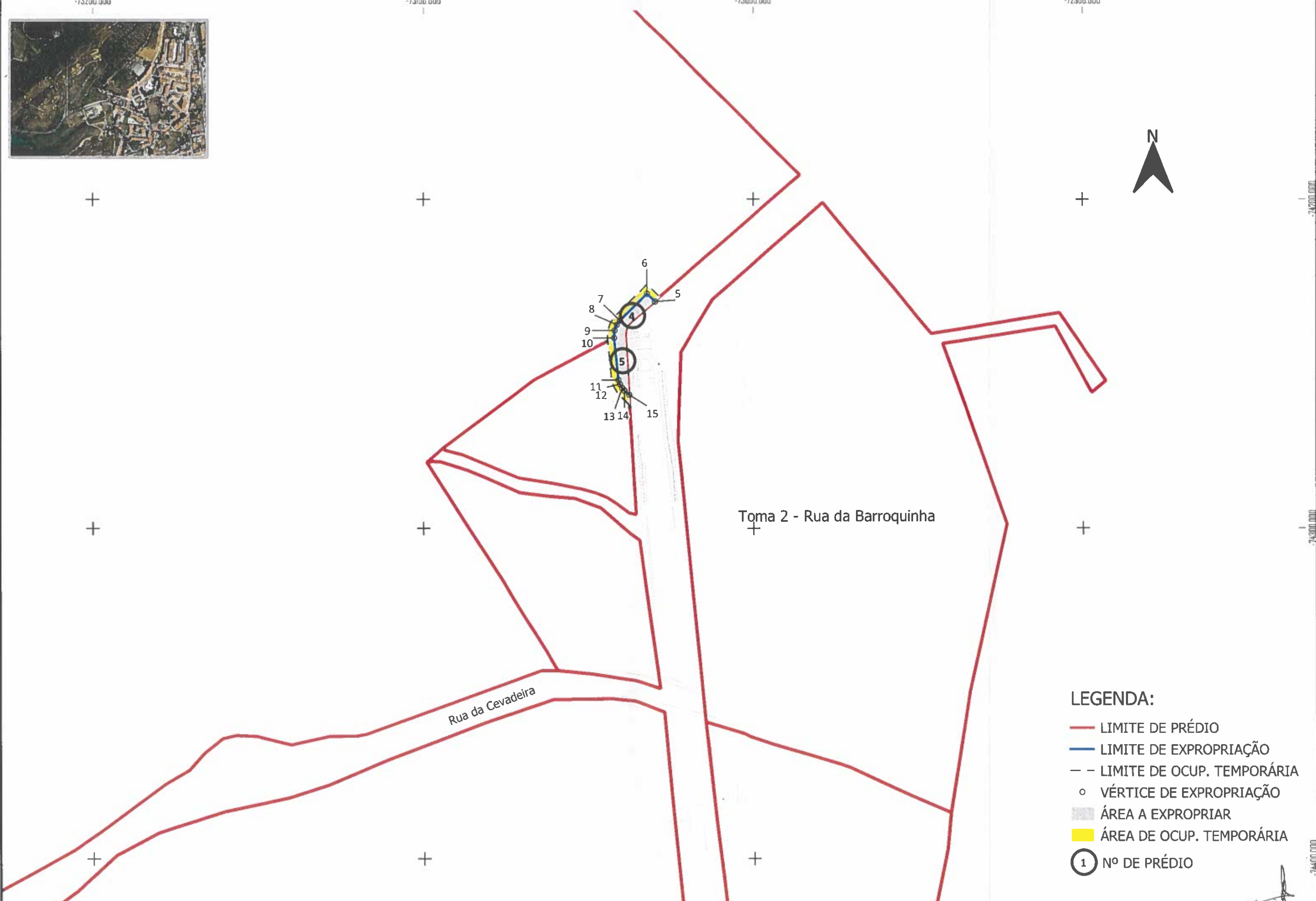
Quaisquer informações sobre a expropriação poderão ser obtidas pelos proprietários/interessados junto da empresa EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 24, 1250-144 Lisboa e e-mail: geral.epal@adp.pt.

O Conselho de Administração

A Vice-Presidente



Luísa Branco



LEGENDA:

- LIMITE DE PRÉDIO
- LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
- - LIMITE DE OCUP. TEMPORÁRIA
- VÉRTICE DE EXPROPRIAÇÃO
- ▒ ÁREA A EXPROPRIAR
- ÁREA DE OCUP. TEMPORÁRIA
- ① Nº DE PRÉDIO

Sistema de Coordenadas: Datum Planimétrico - ETRS89 / Portugal TM06 (EPSG: 3763)
 Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais (1938)

FR50 Versão03
 Imagens Aéreas - Google Earth